

# EDITAIS



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 6.896, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública – Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.486.870/0001-36, com sede na Rua José Maria de Albuquerque Freitas, 380, Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 2014, 453ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 2014, 453ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES  
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CLAUDIO YUKIO MIYAKE)

### EXTRATO DO REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO

#### "PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE"

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Organização Social de Saúde, administradora da dependência fiscal denominada Hospital Braz Cubas.

Em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 9.637/98, a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar informam os procedimentos adotados pela entidade para compras, contratação de obras e serviços, com emprego de Recurso Público, conforme contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, processo 3963/14.

O procedimento de compras e contratação de obras e serviços compreende o cumprimento das seguintes etapas:

- I - solicitação de compras;
- II - qualificação de fornecedores;
- III - coleta de preço;
- IV - apuração da melhor oferta;
- V - emissão de ordem de compra.

A coleta de preço poderá ser realizada por email ou fax, podendo também ser utilizado o Portal da Central de Compras Pró-Saúde, como no mínimo 3 (três) fornecedores.

Somente poderão participar da etapa de coleta de preço, as empresas legalmente constituídas, que apresentarem os documentos legais de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal. As empresas que se interessarem em fornecer ao Hospital Braz Cubas deverão se qualificar junto ao departamento de compras da entidade ou através da Central de Compras Pró-Saúde.

O detalhamento das etapas acima elencados está explicitado em Regulamento, disponível no departamento de compras do Hospital Braz Cubas. Este documento revoga versões anteriores.

Mogi das Cruzes, 3 de abril de 2014.



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA JOYCE DE MELLO YAMATO  
CNPJ 12.886.090/0001-49 – C.C.M nº 70.512-8

R.VEREADOR NESCLAR FARIA GUIMARÃES, 478- VILA MOGI MODERNO  
CEP 08717-380 – MOGI DAS CRUZES-SP TEL. 2378-2888

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA "JOYCE DE MELLO YAMATO"-CERENEJMY

Assembléia Geral Extraordinária  
Convocação

Pelo Presente Edital, ficam convocados todos os ASSOCIADOS DO "CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA "JOYCE DE MELLO YAMATO", a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da Associação situada na Rua Vereador Nesclar Faria Guimarães, 478, Vila Mogi Moderno, CEP 08717-380, no dia 22 de abril de 2014.

A 1ª Convocação será às 18:30 h, com a presença de metade mais um dos sócios, caso a Assembléia não seja instalada em 1ª convocação, a 2ª convocação será às 19:00h, quando será instalada com qualquer número de sócios, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) ratificação do desligamento do Sr. Edmar Luiz de Araújo, gestor do CERENEJMY, no período de 03/12/2012 a 24/10/2013; b) alteração do endereço da sede social; c) reforma integral do estatuto.

Mogi das Cruzes, 3 de abril de 2014

Carmen Maria das Graças Martins Leme

Presidente - RG: 17.001.079 –SSP-SP

### INTENÇÃO DE COMPRA AO HOSPITAL BRAZ CUBAS DE MOGI DAS CRUZES

A presente publicação tem por finalidade estabelecer normas e critérios para a compra de produtos das categorias abaixo listadas, necessárias para o Hospital Braz Cubas de Mogi das Cruzes – SP, que serão realizadas pela Entidade Gerenciadora (OS) Pró-Saúde conforme relação disponível no Edital de Chamamento Público nº 01/2013.

Equipamentos e Acessórios de Higiene e Lavanderia
Equipamentos e Acessórios de Cozinha
Equipamentos Médicos Hospitalares
Equipamentos de Imagem e Diagnóstico
Equipamentos de Tecnologia da Informação
Instrumentais
Materiais Hospitalares de Reposição
Móveis de Escritório
Móveis Hospitalares

O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. solicitação de compras;
- II. qualificação de fornecedores;
- III. coleta de preço;
- IV. apuração da melhor oferta;
- V. emissão de ordem de compra.

A Solicitação de Compras será considerada como a lista de mobiliários e equipamentos-médicos disponível no endereço [www.abasaude.com.br](http://www.abasaude.com.br).

A Qualificação de Fornecedores seguirá os critérios definidos no Manual de Relacionamento com Fornecedores da OSS Pró-Saúde, disponível em [www.prosaude.org.br/centraldecompras](http://www.prosaude.org.br/centraldecompras) no qual são relacionados os documentos necessários para análise da Entidade Gerenciadora (OS).

A coleta de preço será realizada através do Portal Eletrônico da Central de Compras, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados pela Entidade Gerenciadora (OS).

A melhor oferta será apurada considerando menor preço, qualidade dos materiais ou do serviço oferecido, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto, disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária.

A ordem de compra efetuada com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

As tomadas de preços serão disponibilizadas no Portal Eletrônico de Compras <http://compras.abasaude.com.br> a partir do dia 03/04/2014 das 08:00h e serão encerradas em 09/04/2014 às 18:00h, sendo possível a abertura de etapa de contra-proposta posterior a esta, para negociação dos valores com os fornecedores participantes da primeira etapa.

ni hães rio